



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA RIO GUAÍBA, NO BAIRRO BELA VISTA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza na Rua Rio Guaíba, no bairro Bela Vista.

O acúmulo de sujeiras nas vias públicas representa não apenas um obstáculo à mobilidade dos pedestres e veículos, mas também um risco à saúde pública, já que pode atrair insetos e outros vetores de doenças. Além disso, a limpeza adequada contribui para a preservação do meio ambiente e melhora a aparência das áreas públicas, proporcionando mais conforto e bem-estar para a comunidade.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Boa Vista, 21 de maio de 2026.

Aline Rezende

Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR
